

## ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Diego Armando Maradona Oliveira<sup>1</sup>

### RESUMO

Este artigo propõe uma análise abrangente sobre o ensino de história e cultura indígena no Brasil investigando os anos de invisibilidade e exclusão dos povos indígenas. Diante da resistência e lutas históricas enfrentadas pela comunidade indígena a promulgação da Lei 11.645/2008 tornou obrigatório o ensino de história e cultura indígena nas escolas brasileiras. Apesar da lei, a sua implementação perpassa por uma série de desafios e possibilidades, os quais serão analisados nesse trabalho, em busca de promover uma reflexão crítica através de um levantamento bibliográfico de trabalhos pertinentes ao tema. Almejando a compreensão mais profunda da temática, o trabalho visa contribuir para o aprimoramento das práticas educacionais, promovendo uma educação mais inclusiva, diversificada e sensível as riquezas culturais que compõe a sociedade brasileira.

**PALAVRAS-CHAVE:** História e Cultura Indígena; Lei 11.645/2008; História Indígena

### 1. INTRODUÇÃO

Os povos indígenas foram legados durante anos à marginalização e invisibilidade na história brasileira. Após décadas de lutas da sociedade civil, a promulgação da Lei 11.645/2008 tornou obrigatória o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas públicas e privadas no Brasil, trazendo uma nova realidade para o contexto educacional.

Entretanto a promulgação da lei não reflete a resolução do problema, dado que ela inaugura uma série de desafios que precisam ser enfrentados para a sua efetiva implementação. O objetivo deste trabalho visa analisar esses empecilhos e as possibilidades no ensino de história e cultura indígena no exercício da atividade docente.

Dentre as dificuldades perfilam a formação de profissionais da educação para trabalhar com a temática de maneira crítica e visando desconstruir estereótipos,

---

<sup>1</sup> Bacharel em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2023), Licenciado em História pelo Centro Universitário FAVENI (2024), Especialista em Gestão Escolar pelo Instituto Iguaçu (2024) e Graduando em Pedagogia pela Rede de Ensino Doctum (2024).

assim como a produção de materiais didáticos adequados e que enfrentam a questão de forma mais compromissada com a diversidade dos povos indígenas.

O trabalho aborda um assunto de relevância na contemporaneidade, tendo em vista que a reflexão perpassa para abrir caminho para que novos trabalhos surjam no campo, tendo a perspectiva de fornecer embasamentos de discussão e análise dos desafios e possibilidades para a implementação da referida lei e a construção de uma educação mais plural.

Metodologicamente foi realizado um levantamento bibliográfico de livros e artigos relacionados ao tema, buscando uma compreensão aprofundada e embasada das políticas, práticas e desafios como forma de contextualizá-los com o presente. A análise crítica permite fornecer um levantamento histórico e reflexivo do processo.

## **2. DESENVOLVIMENTO**

No contexto da educação brasileira, a chegada da História Indígena no currículo escolar passou por diversos caminhos irregulares e, mesmo no atual cenário, apresenta inúmeros desafios. Esse campo de estudo e de ensino apresenta para os professores um desafio crucial, mas, ao mesmo tempo, fornece a possibilidade de promover uma compreensão mais ampla e respeitosa acerca da diversidade cultural do país.

Fato que, durante a história, os povos indígenas foram, muitas das vezes, relegados ao esquecimento ou exclusão, criando um ideário irreal acerca dos povos originários do Brasil. O aspecto evolucionista que considerava essa cultura “atrasada” e rudimentar influenciou as políticas educacionais e as práticas pedagógicas, impactando diversas gerações sobre a história do país.

A metodologia empregada na elaboração deste trabalho fundamentou-se em uma revisão bibliográfica abrangente, orientada pela análise crítica de trabalhos acadêmicos e legislações educacionais. Essa abordagem visa promover uma compreensão mais aprofundada das políticas, práticas e desafios relacionados ao ensino de História Indígena. Através deste método, busca-se identificar tanto os pontos fortes quanto possíveis lacunas nas teorias produzidas, permitindo, assim, uma contextualização das questões atuais. Essa abordagem proporcionará uma base teórica robusta para a análise e discussão, contribuindo para uma visão mais

esclarecedora sobre as possibilidades e desafios no ensino de História Indígena nas escolas brasileiras.

A análise crítica do tema propõe uma visão ampliada acerca do processo, diante um resgate histórico, observando as possibilidades e desafios acerca do ensino de História Indígena como o caminho para desconstrução de estereótipos e preconceitos.

## **2.1 Breve história dos povos indígenas**

O Brasil se destaca como um país marcado profundamente pelo multiculturalismo, resultado da sua rica formação composta por diversos grupos étnicos e culturais. A miscigenação emerge como uma das marcas mais importantes deste processo, uma vez que, desde a chegada dos europeus, testemunhamos a ocupação por indivíduos de diversas origens, incluindo africanos e asiáticos.

É nesse complexo mosaico cultural que se forma a singularidade brasileira, criando um espaço de interação entre diferentes heranças étnicas. Portanto, apesar dessa rica tessitura, é um grande equívoco tratarmos de que a convivência aconteceu de maneira tranquila. Pelo contrário, o que se observa é que a História – tanto no sentido amplo do termo, ou enquanto uma disciplina integrante do currículo escolar – tomou proporções eurocêntricas e de “embranquecimento”.

Considerando que a relação entre diversas culturas pode assumir duas grandes dimensões, uma positiva, que busca conhecer e compreender a cultura do outro, e outra negativa, caracterizada por um comportamento hostil que considera uma determinada cultura como absoluta, única e verdadeira em detrimento de outra. O fenômeno de julgamento antecipado e tratamento com desprezo é identificado como etnocentrismo.

Etnocentrismo é uma visão do mundo onde o nosso próprio grupo é tomado como centro de tudo e todos os outros são pensados e sentidos através dos nossos valores, nossos modelos, nossas definições do que é a existência. No plano intelectual, pode ser visto como a dificuldade de pensarmos a diferença; no plano afetivo, como sentimentos de estranheza, medo, hostilidade, etc. (ROCHA, 1989, p. 6).

Portanto, tendo em vista que desde a chegada dos portugueses em 1500, a narrativa que foi construída ao longo do tempo foi baseada em uma elite branca,

afinal eram apenas os europeus que tinham acesso ao processo de educação formal e se tornaram os protagonistas dos fatos históricos. (REIS; DA SILVA; ALVIM, 2023)

De acordo com Almeida (2018) foi a construção desse país, baseado em valores “brancos”, “católicos” e ocidentais que dava o tom de uma sociedade que desse certo como nação. Portanto, é através dessa visão eurocêntrica que, ao longo dos anos, o Brasil foi moldando um corpo social excludente.

A legislação imposta aos povos indígenas foi, durante muito tempo, assinalada pela visão conservadora, homogeneizadora e defendeu os interesses dos colonizadores, em detrimento das populações indígenas que habitavam as terras brasileiras há muitos séculos. Assim, qual era o lugar do índio dentro da sociedade e no ordenamento jurídico desde a colonização? Em que medida a evolução das legislações indigenistas respeitavam a questão dos direitos territoriais e ancestrais dos indígenas? (ALMEIDA, 2018, p. 612)

Dessa forma, a negação de direitos sociais básicos e a marginalização de exclusão dos sujeitos indígenas se deu como um *modus operandi* das elites dominantes no Brasil. O projeto de poder e de construção de uma sociedade sempre teve um lado, o qual esse não era dos povos originários. Portanto em um caráter evolucionista, a dicotomia existente era a visão dos índios como seres “atrasados”, porém, cabia ao homem branco e europeu, o papel de civilizá-los, incorporando os valores de um modelo específico de civilização ocidental.

As políticas indigenistas, do período colonial ao período imperial, tiveram um só objetivo: a integração dos povos originários a sociedade nacional. Esse processo deveria acontecer mesmo que forçadamente, desrespeitando os aspectos históricos e culturais daqueles que já habitavam o Brasil, cultivando uma imagem de “selvagens” dos nativos e um sinal de atraso para a nação.

Após a Proclamação da República no Brasil em 1889, pouco se modificou na realidade dos povos indígenas. O avanço da civilização marcou um período de extermínio e destruição de seus territórios. A era republicana ficou caracterizada pelo progresso da sociedade industrial, perpetuando a dicotomia entre homens e índios. O trabalho industrial foi valorizado como algo importante e moderno, enquanto os indígenas continuaram sendo associados ao atraso. Essa divisão persistente entre as duas realidades acentuou as desigualdades e desafios enfrentados pelos povos indígenas durante esse período histórico.

[...] durante o período colonial e por grande tempo posterior à Proclamação da República a situação fora tratada de forma diversa, de modo que por muitas vezes o índio deveria ser integrado ao pleno convívio da sociedade

dominante, sem que a eles fosse considerado o direito mínimo de posse de suas terras, de manutenção de seus costumes, tradições e afins. (DE JESUS, 2022, p.4)

Portanto, a integração forçada do indígena refletia uma visão simplista e *uno* de sociedade, negligenciando a riqueza de aspectos multiculturais presentes em nossa realidade. A principal problemática decorrente desse cenário brasileiro é a construção de um ideário de assimilação dos índios, que, ao invés de promover a valorização e preservação de suas culturas, buscava impor padrões culturais dominantes.

Nesse contexto, é fundamental destacar que a imposição de valores e práticas culturais externos contribuiu para a marginalização e perda de identidade dos povos indígenas, resultando em profundas repercussões sociais e históricas para essas comunidades

Considerando esses aspectos históricos nos quais os grupos indígenas estavam à margem da sociedade brasileira, a situação no âmbito educacional não diferia. Pouca atenção era dada à história desses povos, suas culturas e idiomas; a prioridade residia em apagar completamente o seu "passado" para integrá-los como cidadãos. Nesse contexto, a negligência em reconhecer e preservar a riqueza cultural dos povos indígenas resultava em uma abordagem educacional que não apenas marginalizava, mas também desconsiderava a importância da diversidade cultural na construção de uma sociedade mais plural.

Diante o caráter evolucionista social, os povos indígenas eram reputados como sociedades atrasadas e inseridas em um processo linear de desenvolvimento social. Essa visão eurocêntrica compreendia que, em determinado momento, os índios estariam plenamente integrados na sociedade "moderna", sendo essa visão condescendente na modernidade como padrão e excludente com as riquezas e complexidade das culturas originárias.

Se torna compreensível observar que esse paradigma evolucionista vai levar implicações nas políticas e práticas educacionais, uma vez que a assimilação cultural era o caminho inevitável em detrimento a valorização das diversas identidades indígenas e suas culturas próprias.

## **2.2 O ponto de virada**

Segundo Teao (2017) vai ser apenas nos anos de 1970 e 1980 que a temática indígena, tanto no Brasil quanto na América Latina, vai começar a passar por transformações. Esse momento reflete o processo de organização dos povos indígenas em movimentos políticos e sociais, que passam a reivindicar uma série de direitos, denunciando os anos de abandono e de descaço político com as comunidades.

Assim, é o movimento indígena que emergirá como protagonista na demanda pelo reconhecimento do Estado, afirmando-se como sujeitos de direitos e agentes detentores de sua própria história. A comunidade indígena, por meio de organização em movimentos políticos e sociais, redefine sua posição, deixando de lado o papel marginalizados e excluídos para atores atuantes na sociedade brasileira, integrando-se como parte intrínseca e ativa desse tecido social.

A Constituição de 1988 vai ser o divisor de águas na história dos direitos indígenas no Brasil, visto que vai ser a primeira carta constitucional que vai promover o reconhecimento essencial dessas comunidades tradicionais enquanto sujeitos de direitos. Esse período histórico marca uma significativa transição da marginalização histórica para o reconhecimento formal e legal dos povos indígenas.

Ao consolidar o compromisso constitucional com a diversidade étnica e cultural do país, a Constituição Federal de 1988 estabelece importantes pontos, tais como a demarcação de terras indígenas sob responsabilidade do Estado. Esse reconhecimento formal não apenas garante a preservação dos territórios tradicionais, assegurando a autonomia dos povos indígenas, mas também reforça a importância da preservação ambiental e cultural dessas áreas. Além disso, a Carta Magna introduz o princípio da consulta prévia, informada e participativa, evidenciando o compromisso em incluir os povos indígenas nas decisões que impactam diretamente suas vidas. Tal princípio respeita suas perspectivas e conhecimentos, constituindo um avanço significativo na busca por uma abordagem mais inclusiva e justa em relação às comunidades indígenas.

Portanto é notório uma mudança paradigmática na relação do Estado com as comunidades indígenas, ao reconhecer suas terras, costumes, línguas e tradições como patrimônio cultural, e ao proporcionar um embasamento legal para a proteção e promoção dessas comunidades, inúmeros desafios persistem nessa trajetória. Apesar de reconhecermos os avanços alcançados, é crucial compreender que o reconhecimento formal, por si só, não é suficiente. Se torna imperativo avançar além

do âmbito discursivo e efetuar a implementação de políticas públicas e práticas que assegurem a plena realização dos direitos fundamentais dos povos indígenas.

No bojo desses movimentos, em março de 2008 vai ser aprovada a Lei 11.645 que determinou a inclusão do ensino da História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas nos currículos da Educação Básica. Segundo Silva (2014) a lei representa mudanças decorrentes da mobilização da sociedade civil pelo reconhecimento legal de direitos específicos e diferenciados, tendo como objetivo o respeito e reconhecimento às sociodiversidades.

Ao incluir nessas instituições o ensino desses povos, possibilita-se pensar uma educação que traga para a sua experiência as outras histórias e narrativas que não foram contadas e nem ouvidas por todos esses anos no Brasil. Dessa forma, abre-se espaço às contranarrativas, ou seja, às narrativas que foram silenciadas até então e que fazem frente a uma história que se pretende única e que se baseia em um ambicionado conhecimento universal, mas que exclui todos aqueles conhecimentos e saberes que não se encaixam a esse modelo. (DOS SANTOS GÖTTERT; BRINGMANN, 2021, p. 68)

Dessa forma, a Lei 11.645/2008 desempenhou um papel crucial ao fortalecer os laços entre as demandas dos movimentos sociais e indígenas e as políticas educacionais. Ela não apenas reconheceu a importância dessas vozes na construção da identidade nacional, mas também estabeleceu as bases para uma educação mais plural, crítica e alinhada aos princípios de respeito à diversidade cultural.

Segundo Kayapó (2019) a importância do ensino da história e cultura indígena abre novas possibilidades para pensar o passado, presente e futuro; uma vez que era ensinado que gradativamente os povos indígenas iriam desaparecer devido o processo de “aculturação”.

Ao se adotar um caminho que compreende a dinamicidade cultural, os povos indígenas saem do polo passivo e se tornam agentes ativos no contato com os não indígenas. O contato com elementos da cultura ocidental fora utilizado para fortalecer as suas próprias identidades, contrariando a ideia de desaparecimento. “Portanto, longe de terem desaparecido, atualmente os povos indígenas crescem demograficamente e se fortalecem na conquista de direitos, não sem conflitos que perduram contra as suas identidades.” (KAYAPÓ, 2019, p. 70)

A lei tem como objetivo permitir com que novas realidades adentrem a sala de aula, permitindo com que preconceitos e equívocos que foram produzidos historicamente possam ser enfrentados. Para Kayapó (2019) é o momento onde os

povos indígenas adquirem voz e visibilidade para mostrar que suas histórias e culturas seguem vivas, em um movimento dinâmico entre passado e presente.

Porém, apesar de compreender os avanços obtidos através da legislação específica, é preciso fazer uma análise crítica acerca dos seus desafios para a implementação, dado que não basta o texto da lei se nada for colocado em prática.

### **2.3 Os desafios e possibilidades**

Portanto, após quase 16 anos de vigência da Lei 11.645/2008 ainda há inúmeros desafios que precisam ser refletidos criticamente para a sua implementação. A formação de professores para o ensino da temática enfrenta diversos obstáculos que demandam atenção e abordagens específicas. Ainda há, nos cursos superiores, uma tendência ao apagamento, ou pormenorização da temática nos centros de ensino.

As universidades enquanto centros de formação de formadores, não priorizaram a formação de profissionais sobre a temática indígena, isso porque o assunto foi sempre considerado residual e, por conseguinte de menor relevância, ignorado até na maioria dos cursos de Ciências Humanas e Sociais." (SILVA, 2015, p.31)

Considerando que o professor desempenha um papel central no desenvolvimento e na implementação da lei que aborda o ensino de temáticas indígenas, é imperativo que ele seja motivado pelo conhecimento e estudo dessas questões, contrapondo-se diretamente à falta de compromisso profissional com o tema.

No entanto, é essencial compreender que, além da formação inicial, para aqueles que já concluíram sua trajetória universitária e estão em exercício, os cursos de formação continuada frequentemente são improvisados e realizados de maneira superficial, muitas vezes apenas para atender às exigências legais. Essa abordagem inadequada compromete a eficácia das práticas pedagógicas, evidenciando a necessidade de estratégias mais efetivas e engajadas na formação e atualização dos professores em relação à temática indígena. (SILVA, 2015)

É preciso observar que para o desenvolvimento da atividade docente o professor precisa estar munido de subsídios didáticos e, esses ainda possuem uma baixa quantidade quando se observa a temática abordada. Segundo Silva (2015), a

complexidade do tema, junto com os baixos subsídios e a necessidade de especialistas do tema, nos leva a uma lacuna para o ensino.

Um dos maiores riscos ao abordar os materiais didáticos é com que esses documentos se tornem fatores de contribuição para a reprodução de preconceitos e equívocos, perpetrando desinformações históricas para uma geração de estudantes e professores. Após alguns anos de vigência da lei, de acordo com Oliveira, Ramos e Cainelli (2018) alguns avanços já são percebidos nas produções didáticas mais recentes:

Procura-se muito mais a desconstrução dos preconceitos em geral e a produção de valores e ações baseados no respeito e compreensão das diferenças, demonstrando uma concepção pautada no multiculturalismo crítico. A legislação que regula a obrigatoriedade do tratamento da história e cultura indígena parece surtir efeitos positivos nos livros didáticos de história, [...], mas deparamos com algumas permanências que revelam um “pensamento abissal”. A ideia de “contribuição” harmoniosa das matrizes étnicas, sem que se percebam os conflitos, as disputas e resistências, sem que se perceba que indígenas têm história, conhecimento e cultura próprios e importantes para a formação brasileira; termos ou conceitos desatualizados, que mostram falta de esclarecimento, de fundamentação científica sobre o indígena; o silenciamento da questão indígena na atualidade, como se ela fosse plausível apenas ao se falar do Brasil colonial.” (OLIVEIRA, RAMOS e CAINELLI, 2018, p. 82)

Um grande desafio para o ensino da temática indígena se deve também a superação das imagens construídas do que é “índio”. A imagem genérica de um índio de cabelos lisos e negros, com o rosto pintado, de saiote e penachos demonstra a construção visual romantizada e disseminada nas escolas que de nada reflete a diversidade cultural e étnica dos povos indígenas brasileiros.

Junto com o risco de reprodução da imagem romantizada e genérica do “índio”, o próximo risco é cair em discursos que apontam a cultura indígena como “atrasada” e primitivas. É preciso demonstrar que ao longo de sua existência esses povos permaneceram produzindo saberes, ciências, arte, literatura e religião.

Um dos próximos mitos é de que a cultura indígena não pode ser diferente daquilo que se conhece na construção genérica, criando uma concepção de que os “índio” são apenas aqueles que não tiveram contato com outras culturas e apresentaram mudanças com a incorporação de algumas características modernas. É através dessa imagem folclórica que surgem as concepções de que já não são mais índios aqueles que utilizam tecnologias, falam português e usam vestimentas.

Ao reconhecermos os desafios inerentes ao trabalho dos professores no que diz respeito ao ensino da temática indígena nas escolas, podemos vislumbrar um

horizonte de possibilidades que se apresenta diante de nós. À medida que mais profissionais se familiarizam com essa temática, não apenas expandem seus conhecimentos, mas também cultivam uma consciência crítica mais aguçada. Isso se traduz em um panorama educacional no qual as chances de consolidar uma abordagem plural e realista em relação à cultura e à realidade indígena tornam-se mais amplas.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante da análise histórica dos povos indígenas no Brasil, desde o período colonial até a contemporaneidade, se percebe como a exclusão e marginalização marcaram suas vidas e narrativas ao longo dos anos. A Constituição Federal de 1988 e a promulgação da Lei 11.645/2008 representa um marco significativo no reconhecimento dos índios enquanto sujeitos de direitos e a sua cultura e história como importantes e de ensino obrigatório nas escolas.

A normativa trouxe consigo a necessidade de revisão dos currículos escolares e seus materiais didáticos e, ao mesmo tempo, revelou desafios consideráveis para a sua implementação. Dentre os desafios encontramos a escassez de profissionais capacitados e preparados para trabalhar com a temática, conjuntamente com a carência de materiais didáticos adequados promove uma barreira substancial para a questão.

A formação continuada e a sensibilização dos profissionais se encontram como um segundo desafio para que se interrompa a reprodução de ideias antiquadas e preconceituosas sobre o ser “índio”. A desconstrução de estereótipos é fundamental para assegurar um ensino construtor de uma consciência crítica, respeitosa à diversidade cultural e ao entendimento da complexidade das sociedades indígenas.

Dessa forma, a implementação integral da Lei 11.645/2008 requer uma série de esforços coordenados entre instituições educacionais, órgãos governamentais e comunidades indígenas. A formação dos profissionais, a produção de matérias e recursos didáticos adequados e a promoção de diálogos interculturais são passos essenciais para garantir que o ensino de história e cultura indígena nas escolas contribua efetivamente para a construção de uma sociedade mais consciente de seu passado e mais justa e respeitosa com suas raízes culturais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Antonio Cavalcante. Aspectos das políticas indigenistas no Brasil. **Interações** (Campo Grande), v. 19, n. 3, p. 611–626, jul. 2018.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino. Os índios na história do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo. **Revista História Hoje**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 21–39, 2013. DOI: 10.20949/rhhj.v1i2.39. Disponível em: <<https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/39>>. Acesso em: 5 jan. 2024.

DE JESUS, Arthur Pereira. Os problemas da política integracionista do Estatuto do Índio no reconhecimento dos direitos indígenas. **Caderno Virtual**, [S. l.], v. 1, n. 53, 2022. Disponível em: <<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual/article/view/6201>>. Acesso em: 5 jan. 2024.

OLIVEIRA, Sandra Regina Ferreira de; RAMOS, Marcia Elisa Tete; CAINELLI, Marlene Rosa. As sociedades indígenas nos livros didáticos de história: entre avanços, lacunas e desafios. **Revista História Hoje**, v. 7, n. 14, p. 63-85, 2018.

DOS SANTOS GÖTTERT, Marjorie Edyanez; BRINGMANN, Sandor Fernando. O ENSINO DE HISTÓRIA INDÍGENA ATRAVÉS DE NARRATIVAS INDÍGENAS: REFLEXÕES A PARTIR DA INTERCULTURALIDADE CRÍTICA E DA DECOLONIALIDADE. **Sobre Tudo**, v. 12, n. 1, p. 55-90, 2021.

FERNANDES, Antônia Terra de Calazans. Ensino de história e a questão indígena. **Revista História Hoje**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 255–266, 2013. DOI: 10.20949/rhhj.v1i2.51. Disponível em: <<https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/51>>. Acesso em: 5 jan. 2024.

FREIRE, José Ribamar Bessa. Cinco ideias equivocadas sobre o índio. **REPECULT-Revista Ensaios e Pesquisas em Educação e Cultura**, v. 1, n. 1, p. 3-23, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufrj.br/index.php/repecult/article/view/578>>. Acesso em: 5 jan. 2024.

KAYAPÓ, Edson. A diversidade sociocultural dos povos indígenas no Brasil: o que a escola tem a ver com isso? *In: Educação em rede: culturas indígenas, diversidade e educação* / SESC, Departamento Nacional, v. 7, 2019. p. 56-80.

REIS, Eligia Cristine; RODRIGUES, Isabel Cristina. Etnocentrismo: diversidades indígenas no Paraná. In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. **Os Desafios da Escola Pública Paranaense na Perspectiva do Professor PDE**, 2016. Curitiba: SEED/PR., 2018. V.1. (Cadernos PDE). Disponível em: <[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2016/2016\\_artigo\\_hist\\_uem\\_eligiacristinereis.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_hist_uem_eligiacristinereis.pdf)> . Acesso em: 28 nov. 2023.

REIS, Larissa Dias; DA SILVA, Scheyla Taveira; ALVIM, Daniella Cristine da Silva. O ENSINO DA HISTÓRIA INDÍGENA NO BRASIL: A REPRESENTAÇÃO DOS POVOS ORIGINÁRIOS DA DITADURA A ERA DIGITAL. **Revista Docência e Cibercultura**, [S. l.], v. 7, n. 3, p. 257–270, 2023. DOI: 10.12957/redoc.2023.73072. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/re-doc/article/view/73072>>.

Acesso em: 18 dez. 2023.

ROCHA, E. P. G. **O que é Etnocentrismo**. 5<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

RUSSO, Kelly; PALADINO, Mariana. REFLEXÕES SOBRE A LEI 11.645/2008 E A INCLUSÃO DA TEMÁTICA INDÍGENA NA ESCOLA. **Revista Fórum Identidades**, Itabaiana-SE, 2015. Disponível em:

<<https://periodicos.ufs.br/forumidentidades/article/view/4260>>. Acesso em: 3 jan. 2024.

SILVA, Edson. Ensino e sociodiversidades indígenas: possibilidades, desafios e impasses a partir da lei 11.645/2008. **Mneme - Revista de Humanidades**, [S. l.], v. 15, n. 35, p. 21–37, 2015. Disponível em:

<<https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/7485>>. Acesso em: 3 jan. 2024.

SILVA, Edson. O ensino de História Indígena: possibilidades, exigências e desafios com base na Lei 11.645/2008. **Revista História Hoje**, v. 1, n. 2, p. 213-223, 2012.

TEAO, Kalna Mareto. ENSINO DE HISTÓRIA INDÍGENA: ALGUMAS REFLEXÕES. **Anais dos Encontros Internacionais UFES/PARIS-EST**, 2017.

Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/ufesupem/article/view/18122>. Acesso em: 18 dez. 2023.